

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Nº 35/2011 – RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 666/TSE, de 23 de dezembro de 2010, publicada no Boletim Interno nº 336.

### **PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 36/2011 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores LILIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900515, FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENI, matrícula nº 309R0186, RODRIGO BORGES CORREIA, matrícula nº 309R0356, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão destinada a apurar possíveis irregularidades na realização do Pregão Eletrônico nº 172/2010 – PA nº 24.914/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 37/2011 – RESOLVE designar ANNE JACQUELINE SOARES DE SALES, analista judiciário, área judiciária, para substituir a chefe da Seção de Informações Processuais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

### **PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 42/2011 – RESOLVE designar AMANDA SOARES DE OLIVEIRA, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, para substituir o chefe da Seção de Fiscalização, nível FC-6, da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, no período de 28/1 a 3/2/2011.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005,

Nº 43/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ELYESLEY SILVA DO NASCIMENTO, VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA e LILIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA